



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000074/2020

Aos 28 dias de maio de 2020, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000065/2020, Pregão Presencial Nº 000031/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000074/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PREMOLDADOS & CONSTRUTORA CORREIA LTDA, situada a AV DO CONTORNO, 3681 - SAGRADA FAMILIA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 15.558.442/0001-25, representado por GILVÂNIO MIRANDA CORREIA CPF: 831.312.996-49, Identidade nº MG-5.965.298, residente na AVENIDA AMAZONAS, 40 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000004	BOIA DE CAIXA DÁGUA 1/2	20,000	UN	KRONA	5,600	112,000
000033	DISJUNTOR 2 X 40 BIFÁSICO disjuntor 2 x 40 bifásico	20,000	UN	TRAMONTI NA	30,500	610,000
000055	REDUÇÃO SOLDÁVEL MARROM 50/40	25,000	UN	KRONA	2,150	53,750
000066	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS 19MM X 20MTS	50,000	UND	3M	4,900	245,000
000084	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO 175G	50,000	UN	POLYTUB ES	9,650	482,500
000093	REGISTRO PVC MARRON SOLDÁVEL 50MM	25,000	UN	VIQUA	11,900	297,500
000117	FIO 6MM FLEXÍVEL	300,000	MT	CONDUMI G	3,050	915,000
000118	FIO 10MM FLEXÍVEL	200,000	MT	CONDUMI G	5,300	1.060,000
Nº Itens 8						3.775,75

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 3.775,75 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.028.161.20.605.0244.2118.3.3.90.30.00 - Ficha 693 - Fonte 100 e demais dotações disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000065/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório**



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

nº **000065/2020**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr(a) JAIME UILSON LUCAS LOPES, CPF: 627.716.206-34 - Matrícula: 008589**; representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. GILVÂNIO MIRANDA CORREIA CPF: 831.312.996-49 e RG: MG-5.965.298 - SSP/MG residente e domiciliado em AVENIDA AMAZONAS, 40 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 28 de maio de 2020.

PREMOLDADOS & CONSTRUTORA CORREIA LTDA
Detentora da Ata